

PORTARIA Nº 12.365, DE 30/07/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proces.
<i>Franciele Martins de Oliveira</i>	21849	Cuidador	02/07/2013 a 05/07/2013	8430/13
<i>Penha Casotti Flores</i>	1881	Professor	04/07/2013 a 08/07/2013	8381/13
<i>Maria Aparecida Favarato Sagrilo</i>	1872	Professor	09/07/2013 a 12/07/2013	8755/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 02/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal